

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO-CJR

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº014/2021

EMENTA: Reconhece o Instituto Socioambiental Mata Atlântica do Sapé como entidade de utilidade pública do Município de Arez/RN.

AUTORIA: Vereador Emanuel Justino da Silva Souza.

DECISÃO DA COMISSÃO

Preliminarmente resta registrar que a Concessão do título de Utilidade Pública se dá mediante expressa manifestação do Poder Público, através de Lei, que significa o reconhecimento do Poder Público de que a instituição presta serviços relevantes à coletividade sem fins lucrativos consoante estabelecem seus estatutos.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Arez /RN , em reunião realizada no dia 21 de março de 2023, após analisar o Relatório apresentado pelo relator Vereador Roosevelt Delano de Menezes e ao analisar a documentação constante no Projeto de Lei nº

014/2021 consta que o INTITUTOSOCIOAMBIENTAL MATA ATLÂNTICA, também denominado INSTITUTO MATA DO SAPÉ , constituído em 21 de fevereiro de 2020, consta no Processo Legislativo a documentação de criação e certidões fiscais , porém não contem o Alvara de Licença e Funcionamento e falta também registro junto ao Cadastro junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social / Conselho Municipal de Assistência como entidade que presta serviços de utilidade pública no Município de Arez/RN, falta também as certidões do Estado e Municipal, portanto, apresentamos os nossos votos acompanhando o voto do relator.

VOTO

Em face do exposto, Assessoria Jurídica orienta a Comissão de Justiça analisar o projeto quanto constitucionalidade e legalidade e funcionalidade, devendo o processo legislativo ser analisado pela Comissão em relação a comprovação dos serviços prestados ao Município. Observamos que não possui autorização do Município para funcionamento, portanto, votamos pela aprovação do relatório do Vereador Roosevelt Delano Menezes Alves.

Salas das Sessões da Comissões, em 21 de março de 2023.

**JONE CHACON DO NASCIMENTO
PRESIDENTE /CJR**

**KLEIBER CHACON
VICE-PRESIDNTE /CJR**

**ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
MEMBRO/CJR**